



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 197
=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Disciplina da A.F. Porto, informamos que o jogo:

510.01.002.0 (CD Sub-15 Divisão Honra) – BALANTUNA x AB92 UDC SANTO TIRSO (19/10/2024 – 16H30), no pavilhão municipal de Valbom, será realizado sem presença de público - "À Porta Fechada".

- 1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:
 - a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.
 - b. Garantir a presença do número de ARD's, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivo, apenas das pessoas autorizadas (responsabilidade do clube na condição de visitado).

- 2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO:
 - a. Equipa de Arbitragem;
 - b. Delegado AF Porto (se nomeado);
 - c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

- d. Forças Policiais;
- e. ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à equipa de Arbitragem presente.
- f. Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excepcional emitida pela AF Porto);
- g. Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;
- h. Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excepcional emitida pela AF Porto);
- i. Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITACAO EXCECIONAL

- a. Para efeitos de pedidos de acreditação excepcional para o jogo em título, devem os interessados enviar para futsal.competicoes@afporto.pt o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.
- b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no recinto desportivo.
- c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 04 de outubro de 2024

Pel'a Direção da AF Porto
Diretor Coordenador

Pedro Soares